



PORT. Nº 528
PUBLICADA NO
DOU de 29/03/12
2 Pág. 21

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 528, DE 20 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.002762/2012-33, resolve:

Conceder, a partir de 24.01.2012, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 3º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão temporária na cota parte de $\frac{1}{2}$ a **GREICYANE DANIELLE DOS SANTOS LIMA**, na condição de filha, cabendo a outra metade ao titular da pensão temporária, **BRUNO AMARO DOS SANTOS SILVA**, também na condição de filho, por morte da ex-servidora **CLEIDE DOS SANTOS LIMA**, aposentada no cargo de Auxiliar de Nutrição, Matrícula SIAPE nº 1119787.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 30/03/12